



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**  
**CAMPUS I**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**  
**CURSO DE ENFERMAGEM**

**MARIA VALÉRIA BESERRA COSME DA SILVA**

**FORMAÇÃO DO ENFERMEIRO NO DESENVOLVIMENTO DA**  
**COMPETÊNCIA PARA A PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS NA**  
**ATENÇÃO BÁSICA: UM ESTUDO DOCUMENTAL**

**CAMPINA GRANDE**

**2018**

MARIA VALÉRIA BESERRA COSME DA SILVA

**FORMAÇÃO DO ENFERMEIRO NO DESENVOLVIMENTO DA  
COMPETÊNCIA PARA A PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS NA  
ATENÇÃO BÁSICA: UM ESTUDO DOCUMENTAL**

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Curso de Enfermagem da Universidade Estadual da Paraíba, em cumprimento à exigência para a obtenção do título de Bacharel em Enfermagem.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dra. Cláudia Santos Martiniano Sousa

**CAMPINA GRANDE**

**2018**

S586f Silva, Maria Valéria Beserra Cosme da.  
Formação do enfermeiro no desenvolvimento da  
competência para a prescrição de medicamentos na atenção  
básica [manuscrito] : um estudo documental / Maria Valéria  
Beserra Cosme da Silva. - 2018.  
44 p.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em  
Enfermagem) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de  
Ciências Biológicas e da Saúde , 2018.

"Orientação : Profa. Dra. Cláudia Santos Martiniano Sousa  
, Coordenação do Curso de Enfermagem - CCBS."

1. Atenção Primária à Saúde. 2. Prescrição de  
medicamentos. 3. Ensino de Enfermagem. 4. Formação do  
enfermeiro.

21. ed. CDD 610.73

MARIA VALÉRIA BESERRA COSME DA SILVA

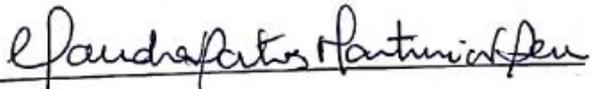
**FORMAÇÃO DO ENFERMEIRO NO DESENVOLVIMENTO DA  
COMPETÊNCIA PARA A PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS NA  
ATENÇÃO BÁSICA: um estudo documental**

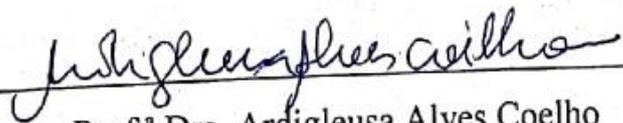
Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Curso de Enfermagem da Universidade Estadual da Paraíba, em cumprimento à exigência para a obtenção do título de Bacharel em Enfermagem.

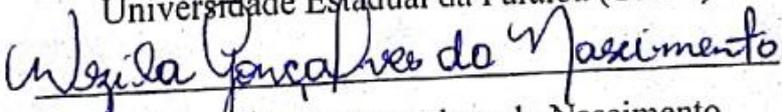
Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dra. Cláudia Santos Martiniano Sousa.

Aprovada em: 15 / 06 / 2018.

**BANCA EXAMINADORA**

  
Prof.<sup>a</sup> Dra. Cláudia Santos Martiniano Sousa (Orientadora)  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

  
Prof.<sup>a</sup> Dra. Ardigleusa Alves Coelho  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

  
Prof. Esp. Wezila Gonçalves do Nascimento  
Uninassau – Campina Grande

Dedico este trabalho aos meus pais e irmãos, ao meu amado esposo e o meu querido filho, pois juntos são razão maior do meu existir.

## **AGRADECIMENTOS**

Os meus agradecimentos vão primeiramente para Deus que me guiou e me fortaleceu sempre que precisei durante toda essa caminhada.

Aos meus pais, agradeço imensamente pela compreensão, pelo apoio a cada decisão tomada, pela força nos momentos em quis fraquejar.

Ao meu amado esposo, por se fazer tão presente nessa minha jornada, essa conquista é nossa.

Ao meu querido filho, agradeço pelo carinho, por amenizar meus dias difíceis com sua alegria.

Aos meus irmãos Suzana e Bartolomeu, por sempre vibrarem comigo a cada conquista alcançada.

A toda minha família, incluindo tios e tias, primos e primas, sogro, sogra, cunhadas que torceram por cada etapa e que me ajudaram de forma direta ou indireta para a concretização desse momento.

Aos meus amigos e colegas, pelas palavras certas na hora em que precisei e pelo abraço sincero.

A minha orientadora Claudia Martiniano, que me instruiu e me orientou com toda sua paciência, conselhos, reuniões e momentos de ensinamentos em sua casa que guardarei com carinho para o resto da vida.

À mestrandia Wezila, agradeço pela sua dedicação e compromisso em compartilhar seus conhecimentos quando precisei.

A todos os membros do grupo de pesquisa GEPAPSS, e em especial a professora Ardigleusa Coêlho

A todos os professores que compartilharam comigo os seus conhecimentos durante esses anos de curso, ensinamentos que contribuirão para o meu crescimento profissional.

A todos que me ajudaram para que esse sonho tornasse realidade.

“A educação é a grande colaboradora na formação de mentes críticas, e o veículo de preparação do ser humano à cidadania real e atuante.”

Mônicka Christi

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

AB	Atenção Básica
APS	Atenção Primária À Saúde
CNE	Conselho Nacional de Enfermagem
DCN	Diretrizes Curriculares Nacionais
EPA	Enfermeiro de Prática Avançada
ESF	Estratégia de Saúde da Família
ICN	International Council of Nurses
IES	Instituições de Ensino Superior
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação
MEC	Ministério da Educação e Cultura
ME	Ministério da Educação
MS	Ministério da Saúde
OMS	Organização Mundial de Saúde
PPC	Projeto Pedagógico do Curso
PME	Prescrição de Medicamentos por Enfermeiro
SUS	Sistema Único de Saúde

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>12</b>
<b>2 METODOLOGIA.....</b>	<b>15</b>
<b>3 RESULTADOS E DISCUSSÃO .....</b>	<b>18</b>
<b>Caraterização da IES pesquisadas .....</b>	<b>18</b>
<b>Análise dos PPC das IES pesquisadas.....</b>	<b>22</b>
<b>Dimensão 1– A percepção dos coordenadores do Curso de Enfermagem sobre a     PME.....</b>	<b>24</b>
<b>Categoria 1 - Conhecimento da Lei do Exercício Profissional.....</b>	<b>24</b>
<b>Categoria 2 - Conhecimento sobre as legislações que tratam da PME .....</b>	<b>25</b>
<b>Categoria 3 - Conhecimento de Instrumentos que norteiam a prática         prescritiva do enfermeiro .....</b>	<b>26</b>
<b>Dimensão 2 – Marcas da prescrição de medicamentos no PPC .....</b>	<b>28</b>
<b>Categoria 1 - Projeto Pedagógico do Curso e coerência quanto à PME .....</b>	<b>28</b>
<b>Categoria 2 - Disciplinas em que a PME são abordadas no PPC .....</b>	<b>29</b>
<b>Categoria 3 - Formação do Enfermeiro Prescritor e a Matriz curricular         ofertada .....</b>	<b>30</b>
<b>Categoria 4 - Necessidade de uma base teórica que qualifique adequadamente         o aluno como prescritor .....</b>	<b>30</b>
<b>Categoria 5 - Percepção dos coordenadores acerca da preparação do aluno         para PME .....</b>	<b>31</b>
<b>4 CONCLUSÃO.....</b>	<b>32</b>
<b>ABSTRACT .....</b>	<b>34</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>35</b>

FORMAÇÃO DO ENFERMEIRO NO DESENVOLVIMENTO DA  
COMPETÊNCIA PARA A PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS NA ATENÇÃO  
BÁSICA: um estudo documental

COSME, Maria Valéria Beserra da Silva<sup>1</sup>

**RESUMO**

O presente estudo objetiva investigar a existência de previsão para desenvolvimento de competências para prescrição de medicamentos por enfermeiros nos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) do curso de Enfermagem das Instituições de Ensino Superior de Campina Grande da rede pública e privada. Propõe-se um estudo qualitativo com abordagem descritiva e documental. O estudo foi realizado no Município de Campina Grande- PB, junto às instituições de ensino superior que possuem em sua grade de ensino o curso de Graduação em Enfermagem. Os participantes da pesquisa foram os coordenadores das instituições, Projetos Pedagógicos dos cursos e os documentos avaliados. A coleta se deu por duas etapas operacionais: análise de todos os PPC, a segunda foi uma entrevista semiestruturada, utilizando um roteiro previamente estabelecido e flexível com os coordenadores dos cursos. Para todo o conjunto de dados foi utilizado como método de análise a Análise de Conteúdo. Conclui-se que os projetos pedagógicos das instituições investigadas não abordam conteúdos/componentes curriculares para desenvolver no estudante competências para a prescrição de medicamentos e que as instituições enfrentam desafios em readequar os projetos pedagógicos pós - redemocratização do ensino. Por outro lado os coordenadores percebem que há a necessidade de uma base teórica que fortaleça a prática do enfermeiro como prescritor e consideraram a matriz curricular ofertada por suas instituições insuficiente e fragilizada. Faz-se necessário que os coordenadores dos cursos e os docentes desenvolvam meios para readequação do PPC de acordo com o que preconiza o SUS para promover nos alunos uma visão crítica e reflexiva voltada para o seu campo de atuação.

**Palavras-Chave:** Atenção Primária à Saúde, Ensino de Enfermagem, Prática Avançada em enfermagem.

---

<sup>1</sup> Aluna de Graduação em Enfermagem na Universidade Estadual da Paraíba – Campus I.  
E-mail: mveike@hotmail.com

## 1 INTRODUÇÃO

A enfermagem foi uma das categorias que mais cresceu na primeira metade do século XXI (MACHADO et al., 2016). O enfermeiro assume o papel de protagonista dentro da Atenção Primária à Saúde (APS) no que se refere ao reconhecimento e as possibilidades de ações e planejamentos no processo saúde-doença. Em todo o mundo a enfermagem vem ganhando destaque e assumindo atribuições diferenciadas nos serviços de saúde, é uma profissão que se desenvolveu através dos tempos comprometida com a promoção, prevenção da saúde e o bem - estar físico e social dos indivíduos, família e coletividade (BACKES et al., 2001).

Nesse novo cenário, abriu-se um espaço para que o enfermeiro exercesse práticas avançadas em saúde, sendo seu uso observado em vários países. Enfermeiro de Prática Avançada (EPA) ou *Advanced Practice Nurse*, termo internacionalmente adotado. Existem vários fatores que impulsionam a introdução do enfermeiro na prática incluindo a escassez de outros profissionais como os médicos, a inserção da tecnologia nos serviços de saúde, melhoria do acesso, aumento dos atendimentos e menor tempo de espera, a aceitação dos usuários, menor custo ao setor saúde (BUCHAN et al., 2013).

A prescrição de medicamentos por enfermeiros é considerada prática avançada da profissão a nível internacional de acordo com o levantamento realizado pelo *International Council of Nurses* (ICN). A prática avançada de enfermagem dá apoio para que o enfermeiro possa desenvolver sua autonomia profissional de forma independente, quatro modelos de enfermeiros prescritores de medicamentos foram apontados segundo o CIE: o independente, autônomo ou substitutivo; o dependente, colaborador, semiautônomo, complementar ou suplementar; o grupo protocolo e a prescrição alterando horário e dosagem (BUCHAN; CALMAN, 2004).

Estudos realizados por Kroenzenet al., (2012) e Latter et al., (2010), identificou que a prática de prescrição de medicamentos por enfermeiros em países como Canadá, Austrália, África do Sul, Suécia, Estados Unidos, Reino Unido encontra-se consolidada. A aceitabilidade do enfermeiro como prescritor nesses países estar relacionado à melhora comprovada das relações de trabalho entre profissionais de equipe de saúde, contenção de custo, valorização do profissional e acompanhamento e orientações a usuários com patologias crônicas.

No Brasil a Lei que assegura o ato da prescrição de medicamentos por enfermeiros na Atenção Básica é a Lei do Exercício Profissional de Enfermagem, nº

7.498/86, regulamentada pelo Decreto nº 94.406/1987, que determina que o enfermeiro exerça a prática prescritiva como membro da equipe, quando previamente estabelecida em programas de saúde pública. Os enfermeiros têm a autonomia para prescrever medicamentos e solicitar exames de acordo com os protocolos do Ministério da Saúde, na Atenção Primária à Saúde (APS), dentro da Estratégia de Saúde da Família (ESF), tendo como guia os Cadernos de Atenção Básica disponibilizados pelo Ministério da Saúde (CARNEIRO et al. 2008) e os protocolos recentemente publicados.

No Brasil, para que o enfermeiro inicie a prática prescritiva, não existe requisito para a formação, a graduação já possibilita a prescrição de medicamentos na Atenção Básica, tendo como norte os protocolos do Ministério da Saúde (MARTINIANO et al., 2016).

Os documentos que orientam a formação do enfermeiro no Brasil advêm de dois âmbitos distintos: o Ministério da Educação (ME), que tradicionalmente vem orientando a formação em todos os níveis educacionais, e o Ministério da Saúde (MS), uma vez que a Constituição Federal de 1988 institui em seu artigo 200 Inciso III, como uma das competências do Sistema Único de Saúde (SUS) a ordenação da formação de recursos humanos (OLIVEIRA; LIMA; BALUTA, 2014).

No que tange ao ME, convém destacar que, a LDB 9.394/96 trouxe inovações na educação nacional e conseqüentemente também no ensino da enfermagem no Brasil. Abriu espaços para a flexibilização dos currículos de graduação, possibilitou autonomia didático – científico, de gestão e financeira para as Instituições de Ensino Superior, excluiu o modelo de “currículo mínimo” e a da “grade curricular”, assegurou as IES fixar currículos dos seus cursos e programas, expandir, modificar e ainda criar ou extinguir seus cursos de acordo com o perfil epidemiológico e social da região, para melhor atender as necessidades (BRASIL, 1996).

Nesse contexto, tem-se a Resolução CNE/CES nº 3, de 7 de novembro de 2001 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Enfermagem (DCN/ENF), seu conteúdo menciona de maneira geral que os objetivos da formação deve atender as necessidades do SUS, assegurando a integralidade e a qualidade de forma humanística, de acordo com os princípios e diretrizes do SUS. A DCN/ENF menciona ainda em seu artigo 10, inciso 2º a inclusão de aspectos complementares em seus conteúdos de perfil, competências e habilidades de forma a garantir a flexibilidade individual de estudos, requerimentos, demandas e expectativas para o desenvolvimento do setor saúde (BRASIL, 2001).

Perrenoud (1999) define como competência a capacidade de utilização do conhecimento para a postura e o agir crítico para enfrentar as mais diversas situações. Porém, como cada situação é única, o exercício das competências exige uma mobilização cognitiva complexa, as competências são construídas durante o processo de formação. O autor ainda adverte que o acúmulo de conhecimentos sem recursos disponíveis não garante a sua mobilização e não constroem competências. O contrário também é válido, pois se existem os recursos e não são usados com discernimento é como se não os existissem.

Nessa mesma lógica de abordagem Regis e Batista (2015) definem competência, um termo que reúne várias interpretações e abordagens que envolvem a cultura, a teoria. A competência está ligada a temporalidade no decorrer do seu desenvolvimento, pois requer atualização de conhecimentos, transformação de possíveis crenças, valores, conteúdos que se mobilizam a depender do contexto e da necessidade.

Segundo Marques e Egry (2011) competência está relacionada ao desempenho, e a articulação de diversos conhecimentos e atitudes que são indispensáveis para a concretização de uma ação.

As mesmas autoras destacam que, no Ministério da Saúde, a noção de competências que difere do Ministério da Educação, uma vez que se alinha à perspectiva crítico-emancipatória, considerando os diferentes espaços de produção e organização do cuidado voltado aos indivíduos e ao coletivo.

Em relação às IES, o termo competência no contexto da formação também passou a ser inserido no Projeto Pedagógico de Curso (PPC). O PPC é um documento criado para nortear as ações educativas que aquele curso visa desenvolver dentro de uma Instituição de Educação, nele está explícito os seus fundamentos, os objetivos, as formas de avaliação, o seu desempenho político-pedagógico bem como a sua organização. Cada Instituição de Ensino Superior (IES) é responsável pela construção do seu PPC, de acordo com as propostas estabelecidas pelas legislações vigentes. As IES adquiriram autonomia e responsabilidades, no que diz respeito ao Projeto Pedagógico de Curso (MARÇAL et al, 2014).

Adequar o PPC as finalidades ao qual se destina exige uma profunda reflexão dos seus atores é um processo dinâmico e contínuo dentro de um contexto social onde os conhecimentos e os saberes são renovados constantemente, para isso as IES devem incluir no seu PPC, o objetivo do curso, a carga horária, a ementa, tudo que envolva o desenvolvimento do curso (MAGALHÃES et al, 2017).

No constante a formação do enfermeiro e no cenário da PME, a DCN/ENF, não faz menção à prescrição de medicamentos por enfermeiros, porém componentes curriculares como a farmacologia, a assistência e o ensino da enfermagem são disciplinas relacionadas à prática de prescrição que fazem parte dos currículos de enfermagem (CNE/CES, 2001).

Segundo estudos realizados por Oguisso e Freitas (2007), torna-se mister que as Instituições de Ensino Superior ofereçam aporte para os futuros enfermeiros, contemplando em suas matrizes curriculares conhecimentos teórico-práticos que envolvam consultas de enfermagem, prescrição de medicamentos e solicitações de exames.

Para Ximenes Neto et al. (2007) as IES devem oferecer componentes curriculares como a Farmacologia principalmente, a Deontologia e Ética com carga horária necessárias para fortalecer embasamento e segurança durante a prática, além de educação permanente para os enfermeiros promovendo discussão acerca de Legislação do Exercício Profissional direcionada ao processo de trabalho da APS.

Considerando a importância do PPC como instrumento de concepção de ensino-aprendizagem e as matrizes curriculares a serem adotadas no processo do saber, tomou-se nesse estudo a seguinte questão de pesquisa: estão presentes no PPC dos cursos de graduação em enfermagem as competências e habilidades para a prescrição de medicamentos por enfermeiros na Atenção Básica, consoantes o que define a Lei do Exercício Profissional e as normativas do Ministério da Saúde?

Desse modo, o objetivo deste estudo é investigar a existência de previsão para desenvolvimento de competências para prescrição de medicamentos por enfermeiros nos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) do curso de Enfermagem das Instituições de Ensino Superior de Campina Grande da rede pública e privada.

## **2 METODOLOGIA**

Tratou-se um Estudo de Caso na perspectiva de Yin (2001), essa abordagem permite explorar, descrever e explicar um fenômeno contemporâneo (formação do enfermeiro no desenvolvimento da competência para a prescrição de medicamentos na atenção básica: um estudo documental), em um contexto específico (formação). Este tipo de estudo permite abordagens qualitativas e quantitativas, com o uso de diferentes métodos, técnicas de coleta e fonte de informação. Nesse estudo, foi utilizada a

abordagem qualitativa exploratório com utilização de diferentes técnicas de coleta de dados, como Análise Documental e entrevista semiestruturada com informantes-chave.

A análise Documental foi de cunho etnometodológico que compreende os documentos como uma versão particular do contexto em que ocorre o fenômeno construído com objetivos específicos (GARFINKEL, 1984). Os documentos foram analisados como dispositivos comunicativos e não como compartimento de informação (SCOTT, 1990; FLICK, 2009).

O cenário da pesquisa foram as Instituições de Ensino Superiores públicas e privadas, localizadas na cidade Campina Grande – Paraíba, que oferecem o curso de graduação em enfermagem. Atualmente a cidade conta com cinco IES que oferecem o curso de Enfermagem, sendo duas instituições públicas e três privadas.

Estabeleceram-se como critério de inclusão as IES que estivessem com oferta de curso de graduação em enfermagem, em pleno funcionamento, com turmas formadas. Não houve critérios de exclusão. Esse estudo envolveu quatro das cinco instituições, uma vez que não se houve abertura para realização da pesquisa em uma delas.

Desse modo, a população do estudo foi composta pelos PPCs das quatro IES e os respectivos coordenadores dos cursos de enfermagem, tomados como informantes-chave para elucidar alguns pontos necessários à compreensão do estudo documental.

Os documentos foram acessados nas Instituições de Ensino pesquisadas considerando que apenas duas das IES dispõem seu PPC na internet para acesso. De posse dos documentos foi utilizado um roteiro previamente estabelecido para a coleta de dados, direcionado ao objetivo da pesquisa. O roteiro utilizado para a coleta de dados no PPC compreendeu questões relacionadas ao desenvolvimento de competência e habilidades para a prescrição de medicamentos da AB.

Para proceder à coleta de dados para o estudo documental, foi solicitada de cada coordenador de curso a disponibilização do PPC do curso. Foram investigados os seguintes aspectos: o contexto da prescrição medicamentosa por enfermeiros no PPC se existia ou não; os componentes curriculares, as ementas e os conteúdos contemplados nos componentes disciplinares; bibliografia utilizada para subsidiar os componentes disciplinares, se havia ou não a indicação da utilização dos protocolos do Ministério da Saúde e dos Cadernos de Atenção Básica, como integrante do acervo recomendado.

Para a realização da entrevista com os coordenadores do curso de enfermagem, foi solicitado e agendado previamente como os profissionais um horário conveniente para a sua realização.

As entrevistas foram gravadas duplamente por meio de gravador digital. Foi realizada em ambiente livre de ruído e com garantia de privacidade das informações coletadas. As categorias analíticas previamente definidas foram: Dimensão (1) A percepção dos coordenadores do Curso de enfermagem sobre a PME: Categoria 1- Conhecimento da Lei do exercício Profissional; Categoria 2 – conhecimento sobre as legislações que tratam da PME; Categoria 3 – Conhecimento de instrumentos que norteiam a prática prescritiva do enfermeiro. Dimensão (2) Marcas da prescrição de medicamentos no PPC: Categoria 1 – projeto Pedagógico do Curso e coerência quanto à PME; Categoria 2 – Disciplinas em que a PME são abordadas no PPC; Categoria 3 – Formação do enfermeiro prescritor e a matriz curricular ofertada; Categoria 4 – Necessidade de uma base teórica que qualifique adequadamente o aluno como prescritor; Categoria 5 – Percepção dos coordenadores acerca da preparação do aluno para PME. As entrevistas foram transcritas na íntegra e constituíram o corpus que foi submetido à análise.

Após a transcrição das entrevistas, estas foram analisadas seguindo as fases: (1) Pré-análise (leitura flutuante das transcrições dos depoimentos); (2) Exploração do material (busca pelas semelhanças e contradições dos depoimentos); (3) Tratamento dos resultados (construção das categorias) e (4) Interpretação (reflexão crítica dos resultados) (BARDIN, 2011). Dos depoimentos emergiram duas dimensões, sendo a primeira dimensão com três categorias e a segunda com cinco categorias empíricas que compõe os resultados desta pesquisa, a seguir apresentadas.

A pesquisa seguiu os aspectos éticos previstos na Resolução 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde. Foi aprovado pelo Comitê de Ética da Universidade Estadual da Paraíba, com CAEE nº 83391917.2.0000.5187. Para resguardar a identidade das IES, as mesmas foram identificadas por letras do alfabeto na sequência em que foram pesquisadas.

### **3 RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Os resultados foram organizados em três partes distintas: Caracterização das IES pesquisadas; Análise dos PPC das IES e a Percepção dos coordenadores do Curso de Enfermagem sobre a PME.

#### **Caracterização da IES pesquisadas**

Inicialmente buscou-se caracterizar as IES pesquisadas quanto ao funcionamento do curso, à estrutura curricular e os cenários de prática, como está disposto no Quadro 1.

**Quadro 1- Caracterização das IES pesquisadas.**

<b>Caracterização das IES</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>
<b>Quanto ao funcionamento do Curso</b>				
<b>Credenciamento junto ao MEC</b>	Faculdade	Centro universitário	Universidade	Universidade
<b>Ano de Autorização</b>	2005	2007	2009	1974
<b>Início das atividades</b>	2006	2006	2008.2	04/03/1974
<b>Ano de reconhecimento</b>	2010	2010	2012	1978
<b>Quanto à Estrutura Curricular dos Cursos</b>				
<b>Elaboração do PPC</b>	NDE	NDE	Docentes da instituição/colegiado	NDE/Colegiado
<b>Atualização do PPC</b>	2018	2017	2018	2016
<b>Predominância da formação</b>	Atenção hospitalar /especializada	Atenção hospitalar /especializada	Saúde Pública	Saúde Pública
<b>Carga horária</b>	4.800horas	4.000	4.170	4.210
<b>Previsão do ensino da AB no PPC</b>	Sim	Sim	Sim	Sim
<b>Utilização dos Protocolos/Cadernos da AB</b>	Sim	Sim	Sim	Sim
<b>Quanto aos cenários de práticas</b>				
<b>Condução das Atividades Práticas</b>	Os docentes do curso/Preceptores contratados para este fim	Preceptores contratados para este fim	Os docentes do curso	Os docentes do curso
<b>Atividades realizadas no Campo</b>	Todas as que estiverem disponíveis na Unidade.	Puericultura, hiperdia, pré-natal, educação em saúde.	Acolhimento, PTS, territorialização, mapeamento, conhecimento dos programas vigentes, assistência a diferentes clientelas.	Ações que estão preconizadas na prevenção, promoção, tudo que está no Caderno da AB.

Fonte: Dados da pesquisa documental, 2018.

Quanto ao funcionamento dos cursos, os dados revelam que quanto ao cadastramento das IES no MEC verificou-se que uma IES é credenciada como faculdade, uma como Centro Universitário e duas instituições são consideradas Universidades. O tempo de credenciamento recente junto ao MEC varia muito entre

elas, sendo a mais antiga credenciada há mais de 44 anos e a mais recente há nove anos. Todas alcançaram reconhecimento de seus cursos.

Ressalta-se que as Instituições são credenciadas inicialmente como faculdades. As universidades se diferenciam das faculdades pela indissociabilidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Um terço do corpo docente, pelo menos, com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado. Os centros universitários são instituições de ensino pluricurriculares, abrangem uma ou mais áreas do conhecimento que se caracterizam pela excelência do ensino oferecido, comprovada pela qualificação do seu corpo docente e pelas condições de trabalho acadêmico oferecidas à comunidade escolar (BRASIL, 1996).

A política neoliberal favoreceu a expansão dos cursos de graduação em enfermagem, esse novo modelo econômico do país ganhou força a partir da década de 1990, com isso cresceu a oferta de cursos e vagas em IES (MISSIO; LOPES; RENOVATO, 2011).

A autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira das IES alcançada pela LDB de 1996, levou a democratização do ensino e aumentou o acesso ao ensino superior, a ampliação do número de vagas e cursos e por sua vez uma demanda maior de profissionais graduados no mercado de trabalho (SILVA et al. 2012).

No entanto, o que se tem observado com a expansão dos cursos é que a formação dos profissionais pode estar ocorrendo sem estreita relação das políticas públicas de saúde em relação à qualidade do ensino de acordo com o que preconiza o SUS (HIGASHI et al., 2017).

No que diz respeito à estrutura curricular dos cursos, observou-se que todas elas tiveram seus PPCs atualizados recentemente, com elaboração realizada, em sua maioria pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), que é um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico, o NDE, em algumas de suas atribuições deve contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso; zelar pela interação curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo, além de zelar pelo cumprimento das Diretrizes Nacionais para Cursos de Graduação.

Cada instituição de ensino é responsável pelo planejamento curricular e pelo caminho que seus estudantes percorrerão até a sua formação profissional. É nesse momento da construção do PPC e matriz curricular onde ocorre o planejamento curricular e são envolvidas as leis e as diretrizes para a formação profissional, a

experiências e a intenção docente, as características dos discentes e a realidade em que o curso está inserido (REGIS; BATISTA 2015).

Segundo Silva et al., (2010) percebe-se que alguns cursos já vêm desenvolvendo mudança no seu processo pedagógico, entretanto essa não é a realidade da grande maioria dado o quantitativo grande de cursos de graduação de enfermagem no país, muitas instituições sentem dificuldades para implantação de novas propostas, ainda prevalece intervenções baseadas no modelo com enfoque clínico baseado na visão que a doença é tratada como um conjunto de sintomas. A não ruptura com as práticas pedagógicas que não capacitam os indivíduos para agir meio as complexidades das situações do cotidiano, a falta de desenvolvimento de metodologias para o desenvolvimento de competências e o despreparo dos docentes na dicotomia entre a teoria e a prática não acompanharam a expansão e democratização dos cursos de enfermagem.

A formação dos profissionais de enfermagem deve ser orientada pelas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) de 2001 aprovadas pelo MEC que tem importante papel no redirecionamento e definem que o perfil do enfermeiro envolve competências e habilidades desenvolvidas durante a formação, aspectos que promovam uma formação crítica reflexiva e generalista alinhando-se aos princípios do SUS (BRASIL, 2001).

Quanto à predominância da formação entre área hospitalar e Saúde Pública, foi identificado que duas IES concentram sua formação na atenção hospitalar especializada e duas na atenção à Saúde Pública.

Observa-se que mesmo que tenham ocorrido mudanças com as DCNS, o modelo flexneriano ainda se faz presente nos cursos de graduação da área da saúde e na prática dos serviços de atenção à saúde, o modelo hospitalocêntrico, centrado na doença (MARÇAL et al., 2014).

A formação do enfermeiro deve ser paritária, ao se pensar que o processo ensino aprendizagem deveria extrapolar o domínio técnico - científico da profissão, não pode ter como ponto de partida apenas a doença, o processo diagnóstico e o tratamento, deve - se promover uma visão ampliada de saúde, em uma dimensão de ações voltadas para o atendimento integral. Há necessidade da construção de conhecimentos múltiplos considerando a diversidade, a imprevisibilidade a subjetividade do ser humano a ser cuidado e do serviço o qual o profissional está inserido (SILVA; SENA 2007).

Quanto à previsão do ensino da AB no PPC todos os coordenadores afirmaram que a AB fazia parte do rol de conteúdos discutidos no processo de formação,

destacando o uso dos Protocolos e Cadernos de Atenção Básica do MS como instrumentos utilizados para nortear os docentes na condução das aulas.

A abordagem dos conteúdos que envolvem a Atenção Básica dentro da matriz curricular dos cursos de enfermagem nas IES é uma realidade da maioria das instituições, visto que a AB é o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por um conjunto de ações que envolvem a promoção, proteção da saúde, prevenção dos agravos, diagnóstico e manutenção da saúde, no âmbito individual e coletivo. (BRASIL, 2017).

Segundo Galavote et al., (2016) a inserção de novas configurações tecnológicas ainda que leves no âmbito da AB revela que podem estar em andamento transformações nos sistemas, impactando no processo de trabalho, novas dimensões de aprendizado, relações entre os diferentes profissionais de trabalho, as instituições de ensino precisam ficar atentas para essas transformações afim de inseri-las nos seus PPC.

No cenário das práticas a maioria dos docentes da própria Instituição ministra a disciplina e também acompanham os alunos nos estágios da AB em sua grande maioria. Em apenas uma Instituição preceptores são contratados para este fim. Quanto as atividades desenvolvidas pelos alunos nos cenários de prática da AB observa-se que todas as Instituições preveem que seus alunos alcancem a magnitude das ações que são oferecidas no campo, chamando a atenção para o desenvolvimento de competências que vão desde a organização e estrutura do processo de trabalho como mapeamento e territorialização até consultas nas linhas de cuidado estratégicas conforme orienta o MS.

As práticas desenvolvidas pelos alunos no contexto dos estágios na AB atendem as necessidades para uma formação que possibilita a aproximação de forma contínua com o mundo do trabalho. De acordo com Hemida, Barbosa e Heidmann (2015) a relevância dessas experiências se justifica pela vivência pedagógica enriquecedora, com características inovadoras e peculiares, que possibilita o desenvolvimento de competências que possam ser aplicadas em outras realidades.

### **Análise dos PPC das IES pesquisadas**

O Projeto Pedagógico de Curso de uma instituição é o documento que objetiva abordar tudo que envolve a formação do estudante como habilidades, competências, perfil do estudante (MARÇAL et al., 2014). Dos PPC analisados dois não mencionaram a PM e dois mencionaram no contexto das competências:

Campo de atuação profissional: De acordo com a Lei Federal nº. 7.498, de 25/06/86, posteriormente, regulamentada pelo Decreto nº. 94.406, de 08/06/87, que trata do exercício profissional de Enfermagem: [...]. Como integrante da equipe de saúde: participa no planejamento, execução e avaliação da programação de saúde; participa na elaboração, execução e avaliação dos planos assistenciais de saúde; realiza prescrição de medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde.

Por outro lado, os outros dois PPC analisados, não mencionaram a prescrição de medicamentos por enfermeiros. Observou-se ainda que foram justamente as IES A e B que os coordenadores afirmaram ter como predominância da formação na atenção hospitalar especializada, como revelou no Quadro 1.

Esse achado sugere uma inclinação do PPC ao modelo biologicista, marcas transferidas ao longo dos anos com enfoque em especialização, priorizando uma prática operacional centrada no ambiente hospitalar, visando a cura do paciente, oriunda do modelo biomédico. (COSTA; MIRANDA, 2009).

Não foram observados componentes curriculares/ementas/conteúdos específicos que abordam a PME em nenhum dos PPC examinados.

Esse achado corrobora com o estudo de Marcolino (2012) que identificou ausência do conteúdo específico PME especialmente no componente curricular de Farmacologia de uma universidade pesquisada. A Farmacologia é uma das disciplinas que está diretamente relacionada à prescrição de medicamentos, pois é fundamental que os profissionais tenham conhecimento profundo em relação ao medicamento a ser prescrito em relação a reações adversa, dosagem, efeitos colaterais, interação medicamentosa e posologia (COURTENAY, 2002).

Martiniano et al., (2016) aponta em seu estudo que um dos motivos para os enfermeiros não prescreverem é a falta de reordenação na formação para a qualificação da prática prescritiva. E que a responsabilidade de formação deve ser das IES e dos Conselhos de Enfermagem, como observados em alguns países onde essa prática é bem sucedida.

Os protocolos ministeriais que normatizam a PME foram citados em um PPC no componente curricular Processo de Cuidar em Saúde da Mulher I, os Protocolos da Atenção à Saúde Mulher, Cálculos Matemáticos aplicados na Dosagem de Fármacos e Medicamentos presentes nos protocolos no componente curricular de Farmacologia

Aplicada a Enfermagem, Protocolos Assistenciais da AB, na disciplina de Processo de Cuidar em Saúde Coletiva II, Protocolos Assistenciais na Saúde do Adulto em Processo do Cuidar em Saúde do Adulto I. Os demais PPC não mencionaram os protocolos.

Os protocolos têm como vantagens aproximar a prática dos melhores padrões recomendados para situações específicas, diminuição da variabilidade (padronização), diminuição de erros e redução de custos com insumos e materiais, pois haverá uma padronização para determinado procedimento. Os protocolos também melhoram a atuação dos profissionais por apresentar uma descrição das condutas e como devem ser realizadas que irá impactar nos processos de atendimento, na prevenção e hábitos de prescrição (VIEIRA et al., 2016)

A probabilidade de efetividade dos protocolos está ligada a métodos de disseminação, desenvolvimento, e implantação, logo para sua execução se faz necessário a sensibilização e capacitação dos profissionais tanto nas IES quanto dos profissionais que já atuam no serviço para uma maior adesão (MARCOLINO, 2012).

De acordo com Martiniano et al., (2016) os Cadernos da Atenção Básica descrevem as atribuições do enfermeiro na ESF e representam um avanço no sentido do reconhecimento das políticas públicas, importante na construção da autonomia. Os protocolos por não serem debatidos no âmbito dos serviços de saúde geram insegurança, tornando-se essencial a capacitação dos enfermeiros.

## **Dimensão 1– A percepção dos coordenadores do Curso de Enfermagem sobre a PME**

### **Categoria 1 - Conhecimento da Lei do Exercício Profissional**

Quanto ao conhecimento dos coordenadores acerca da Lei do Exercício profissional, os coordenadores afirmam conhecê-la, porém não lembram ou não sabem citar o número da Lei, de acordo com os depoimentos:

*Conheço. (C1)*

*Sim, a gente tem conhecimento, eu não sei lhe citar qual o número da Lei e tudo mais, mas a gente sabe que nossa profissão é regida pela Lei do exercício profissional. (C2).*

*Sim, Descrever é? Dizer qual o número? Não lembro. (C3)*

*Conheço, mas não lembro o número. (C4)*

A Lei do Exercício Profissional constitui a base imprescindível para a prática da enfermagem. Os profissionais acobertados por essa Lei devem conhecê-la para fazer uma análise crítica e reflexiva sobre os limites, possibilidades, a ausência de

normatização de atuação da categoria relativa a quaisquer assuntos (FREITAS; OGUISSO, 2007).

O desconhecimento da legislação pode levar a uma fragmentação da formação, o saber do profissional ficará limitado a sua prática de atuação, sem possibilidade de ampliar novos conhecimentos. Para Trevisan et al., (2013) esperou-se que as Instituições formadoras acompanhassem a mudança que ocorreu a partir dos anos 2000 no campo da educação em saúde com uma visão crítica, e construtivista dos diferentes saberes, operando-se contrário ao modelo biologicistas e as posições conservadoras.

Segundo Oliveira; Lima; Baluta (2014) o conhecimento fragmentado, a inclinação pela formação prática teve repercussões nos próprios alunos refletindo ao longo dos anos, dificilmente se discutiam assuntos que não tivessem resultados imediatos, assuntos relacionados a princípios e diretrizes que fundamentariam a prática profissional eram sempre deixados de lado favorecendo a alienação profissional.

### **Categoria 2 - Conhecimento sobre as legislações que tratam da PME**

Ao serem indagados se tem conhecimentos acerca da legislação que prevêem a PME a maioria diz ter conhecimento, mas confundem a legislação com instrumentos, como os protocolos e ainda é verificada certa confusão no entendimento da Legislação do Exercício Profissional com portarias instituídas nos municípios, como pode ser verificado nas falas que se seguem:

*Eu conheço, tenho leitura sobre o protocolo, mas não sei a Lei porque não é da minha prática no dia a dia. (C1)*

Os currículos ainda são construídos com foco nos conteúdos e não por competências, os docentes ficam presos a conteúdos e teorias repetidas, conceitos sem nenhuma reflexão entre teórico e prático. Muitas das vezes, os professores agem reproduzindo modelos históricos considerados como ideal, que não estimulam em seus alunos a prática da reflexão do meio que os cercam, ou seja, ensinam como foram ensinados (ALVES et al., 2017).

*Sim, sei que geralmente quem institui essas legislações próprias são os próprios municípios, há alguns municípios principalmente na AB que criam legislações que autorizam os enfermeiros a prescrever determinados medicamentos que são próprios da atenção básica e do processo de trabalho que eles estão inseridos, então assim eu tenho conhecimento que em alguns municípios essa prática já é adotada. (C2)*

*Sim, eu sei que tem agora saber qual é e qual portaria foi dada, não tenho noção não, não sei qual é, eu sei que existe essa Lei. (C4)*

Um dos participantes afirmou não ter conhecimento sobre a legislação que trata da PME, e assim revelou:

*Não, não sei qual é. (C3)*

Diferenças existentes entre as exigências das ações práticas de enfermagem no mercado de trabalho e daquelas implementadas na formação tem causado dificuldades na atuação profissional. Essas dificuldades podem estar relacionadas pelo descompasso nas salas de aula com o que se vê no dia a dia (REIBNITZ et al., 2016). Por outro lado também se percebe um descompromisso da categoria no que se refere à apropriação do seu campo de atuação.

Para Rodrigues; Mantovani; Zagonel (2007) os autores envolvidos no processo de formação ainda estão perdidos no processo de reorientação da formação, entende-se que a prática que o docente em sala de aula é determinante para a formação profissional, o que fica evidente que não depende só de um currículo bem estruturado, o que pode está acontecendo é uma omissão de conteúdos, insegurança, conformismo e falta de compromisso dos docentes.

### **Categoria 3 - Conhecimento de Instrumentos que norteiam a prática prescritiva do enfermeiro**

No que diz respeito ao conhecimento dos instrumentos que norteiam a prática da PME os coordenadores tinham percepções diferenciadas como pode ser verificado nas falas que se seguem:

*Os protocolos da Atenção Básica eles são individualizados pelos municípios é o próprio município que determina quais os medicamentos podem ser prescritos, por exemplo: é [...] na saúde da criança o que eu posso ta prescrevendo para aquela criança e assim por diante são medicamentos já pré existente dentro do próprio programa que o município autoriza que o enfermeiro tenha uma certa autonomia. (C2)*

O conhecimento do profissional enfermeiro acerca da prática da PM através dos protocolos pode evitar a atuação errônea por parte do enfermeiro o que acarretaria em prejuízos de natureza física ou moral ao usuário e quando fosse comprovada culpa a obrigação de reparação de danos (BRASIL, 1986).

A concepção de autonomia que o coordenador menciona remete ao fato do enfermeiro assumir papel de destaque dentro de uma UBSF, sua atuação junto a uma equipe multidisciplinar. No contexto da PME os protocolos são direcionados a programas e prevê um cuidado integral, quando existe adesão dos protocolos pelo gestor

local, o enfermeiro terá a autonomia de prescrever uma medicação após uma consulta de enfermagem caso o usuário necessite. (CAMBOIM, 2017).

As ações que o enfermeiro exerce dentro da ESF, como atividades de promoção e educação em saúde, gerenciamento de serviços, tratamento de doenças crônicas, coordenação de equipes de saúde vem possibilitando autonomia e reconhecimento profissional. O papel de liderança de uma equipe multiprofissional, o acesso fácil a comunidade e usuários muitas vezes o tornam protagonista no cenário da AB (XIMENES NETO et al., 2007).

Um estudo realizado por Medeiros; Peres (2011) identificou que grande parte dos alunos dos últimos períodos do curso de enfermagem tem buscado outras oportunidades de aprendizado além das atividades curriculares ofertadas na graduação, demonstrado pelo número de discentes que procuram estágios voluntários e remunerados, algumas dessas oportunidades são procuradas pela necessidade do acadêmico se aprimorar em técnicas e habilidades que consideram ser lacunas durante a graduação. O mesmo estudo revelou uma informação preocupante que durante estágio na AB dois discentes relataram não ter realizado nenhuma consulta de enfermagem. Destaca-se que esse dado levanta o questionamento sobre os motivos pelo qual os alunos sentem a necessidade da busca por capacitação, uma justificativa pode ser o distanciamento da instituição entre teoria e prática.

Essa fala também nos remete para uma formação no modelo biologicista:

*Instrumentos como? Não, eu não sei dizer, porque eu não estou bem voltada para Atenção Básica. (C3)*

A formação profissional fragmentada por área de atuação é um dos fatores que levam não só ao desconhecimento dos deveres e direitos do exercício da profissão, mas também interfere na prestação de um cuidado ético e seguro, quando não se assume a saúde como um fenômeno social, (SOBRINHO E CARVALHO, 2004).

Para estimular uma visão crítica e reflexiva acerca da prática profissional e o envolvimento desta no contexto social, componentes curriculares como a saúde coletiva e ciências sociais promovem o saber mais amplo, pois tem interconexão com outras subáreas (REGIS; BATISTA 2015).

Foi identificada pelo depoimento de um dos participantes a falta de conhecimento:

*No caso aí a gente tem o SUS que dá direito que o enfermeiro prescreva na Atenção Básica. (C4)*

De acordo com Oliveira; Lima; Baluta (2014) essa falta de conhecimento revelada pelo entrevistado interfere no processo de formação dos graduandos e não correspondem, todavia, na prática com o que está previsto na legislação, prejudicando o bom desempenho da formação, o que se leva a inferir que os propósitos de atuação do enfermeiro ficam muito mais no plano do discurso oficial legal do que na efetividade prática das atividades previstas para categoria.

## **Dimensão 2 – Marcas da prescrição de medicamentos no PPC**

### **Categoria 1 - Projeto Pedagógico do Curso e coerência quanto à PME**

Ao relatarem sobre a inserção do conteúdo PME no PPC, dois coordenadores afirmam à ausência de conteúdos específicos relacionados à PME nos seus PPC:

*Não, prescrição de medicamentos não. (C3)*

*Não, nesse de 2013 não, os que eu estou elaborando sim. (C4)*

A ausência de conteúdos específicos acerca da PME nos PPC pode ocasionar um despreparo dos profissionais, e os serviços de saúde cada dia mais necessita de trabalhadores com visão ampliada do seu campo de atuação. Para Machado; Dal Poz (2015) o desenvolvimento de trabalhadores de saúde capacitados e motivados para superar os desafios é imprescindível. A força de trabalho na saúde brasileira passa por imensos desafios, os gestores em saúde têm tentado solucionar os desequilíbrios, no que tange as demandas por serviços com qualidade e eficiência.

A Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde (OPAS/OMS) vem reunindo esforços para apoiar os países no estabelecimento de equipes interprofissionais na Atenção Primária à Saúde. E ressalta a importância de uma formação adequada para profissionais na área da saúde. A enfermagem cada vez mais vem ampliando o seu campo de atuação, novos perfis, como os enfermeiros de Prática Avançada podem ser fundamentais nesse esforço e, em particular na promoção da saúde, prevenção de doenças e cuidados. As estratégias incluem reformas na educação superior voltadas a fortalecer as competências e habilidades na AP, bem como a promoção de mudanças de papéis e a definição de responsabilidade. Para tanto, propõe-se que as organizações e associações canalizem seus esforços para promover investimentos na força de trabalho da enfermagem, contando com a participação das associações educacionais, de instituições acadêmicas, do setor público e privado (OMS, 2018).

## **Categoria 2 - Disciplinas em que a PME são abordadas no PPC**

É observado a associação da PME, a Atenção Básica e os Programas de Políticas Públicas quando questionados em quais disciplinas a PME são abordadas:

*Como conteúdo geral dentro da Atenção Primária à Saúde, nos programas de políticas. (C1)*

Farmacologia, saúde coletiva, Saúde da Criança, Saúde da Mulher e Saúde do idoso foram apontados como disciplinas nas quais conteúdos de PME são contemplados, como se vê nos depoimentos a seguir:

*Nas disciplinas de semiologia, de farmacologia, de saúde coletiva ela que carrega principalmente esse protocolo da própria atenção básica para difundir a autonomia do enfermeiro principalmente na Atenção Primária. (C2)*

*Só em farmacologia, de forma geral, a prescrição eles vêem de forma geral quando eles estão vendo a parte da disciplina de gestão da Atenção Básica nos estágios eles mostram, mas de prescrição de medicação pela enfermagem não. (C3)*

*Olha, as disciplinas que a gente tem que consegue vê isso é saúde coletiva I e II, aí tem saúde da criança, da mulher, do idoso que também fala sobre prescrição de medicamentos, dado pelo enfermeiro, então ela é boa, mas não tem nenhuma disciplina voltada ainda específica para prescrição de medicamentos, vai ter nesse agora dentro da consulta de enfermagem.(C4)*

Diante das falas pode ser observado que os coordenadores afirmam existir disciplinas em que a temática da PME é abordada, porém na análise documental dos seus PPC, matriz curricular não foi identificada nenhuma abordagem em relação a PME.

De acordo com Ximenes Neto et al. (2007) as disciplinas de Farmacologia, Deontologia e Ética são disciplinas em que a temática da PME deve ser incluída ou reforçada dentro dos currículos de graduação, por isso sugere uma maior carga horária, para que possa oferecer um melhor embasamento e conhecimento da prática profissional.

A OMS definiu os passos para enfrentar os desafios na formação da enfermagem: padronizar as exigências para ingressar nos cursos de formação e as qualificações de pré e pós-graduação, para garantir a mobilidade profissional; construir uma massa crítica de educadores competentes para capacitar os pesquisadores e líderes do futuro; promover a maior integração interprofissional; desenvolver novos papéis para a prática, com trajetórias profissionais estabelecidas desde o início das carreiras profissionais. Essa mobilização que se espera no campo da formação pode fortalecer a

prática da PME tanto no contexto das IES como na prática das instituições de saúde (OMS, 2018).

### **Categoria 3 - Formação do Enfermeiro Prescritor e a Matriz curricular ofertada**

Ao relatarem sobre a formação do enfermeiro e a Matriz Curricular observou-se que houve consenso dos entrevistados quanto à ausência de conteúdos específicos:

*Acho muito pouco, o conteúdo arcabouço teórico que nós temos. (C1)*

*A gente considera um pouco fragilizada (C2)*

*É[...] está atualizando a matriz no caso o PPC do curso, mas ainda entrando nessa questão da prescrição de medicamentos não, a gente está vendo outras disciplinas que tem que ser agregada aos poucos. (C3)*

*Então ela é boa, mas não tem nenhuma disciplina voltada ainda específica para prescrição de enfermagem, vai ter nesse agora dentro da consulta de enfermagem. (C4)*

Os depoimentos mostram que os conteúdos que se referem à PME são abordados em outras disciplinas, mas não há nenhuma disciplina só voltada para a PME. Para Courtenay (2002), é essencial que o enfermeiro possua um conhecimento avançado para prescrever medicamentos, aspectos como a dosagem, os efeitos colaterais, a posologia, e todo o processo que envolva o ato prescritivo, que demanda o conhecimento detalhado dos fármacos.

A PME é considerada uma prática avançada a nível internacional, é importante destacar que a formação da EPA corresponderia a um grau acadêmico de mestrado ou doutorado, sempre que a aquisição do conhecimento científico se dê pela via de educação formal nesses níveis. Essa formação é sugerida pelo CIE que complementa que além do grau de mestre e/ou doutor ter experiência clínica prévia como adquirido durante essa formação. Diferentes critérios para inserção do enfermeiro na EPA são observados em diferentes países, portanto para alcançar as mudanças necessárias para a implementação da enfermagem na prática avançada, é fundamental ajustar as políticas a cada país (OMS, 2018).

### **Categoria 4 - Necessidade de uma base teórica que qualifique adequadamente o aluno como prescritor**

Em relação à necessidade de oferta de componentes curriculares que ampliem o conhecimento e direcionem para a prática de prescrição de medicamentos dois coordenadores julgaram necessária a inserção de uma base teórica que qualifique adequadamente o aluno como prescritor:

*Precisaríamos melhorar o aporte de farmacologia, farmacocinética, farmacodinâmica, acho que é muito pouco o aporte... Então nesse sentido acho que a gente ainda não prepara o enfermeiro é[... ]pra exercer esse protocolo de forma muito efetiva a gente dá noções gerais aí talvez eu faça um link, talvez com alguma especialização, se nós quiséssemos encorpar a idéia de fazer com que o aluno já saísse com maturidade pra esse processo de prescrição protocolada, nós teríamos que investir muito mais na parte básica para que ele tivesse mais condições de avaliar clinicamente bem e prescrever a medicação hoje não percebo no PPC e que exista esse preparo seja suficiente para isso a gente dá noções gerais, é. (C1)*

*A gente tem algumas ideias para discussão já estamos com uma reunião pré agendada com o núcleo docente estruturante para pegar esses desafios contemporâneos ano a ano e a inserção da enfermagem nos mais variados campos e que a gente precisa atualizar o PPC para que ele seja um PPC mais atualizado nessas áreas em que a gente não vê muito a inserção da enfermagem uma das discussões que a gente quer fazer é nesse campo prescritivo que a enfermagem já tem algumas abordagens nessas disciplinas mas eu acho que pode ser ampliadas para outras disciplinas também. (C2)*

Os depoimentos acima mostram que os coordenadores avaliam seus PPC insuficientes para a prática prescritiva, mas que existe a proposta de inovação dos currículos com a inserção de conteúdos com mais enfoque para a PME.

O enfrentamento a esses desafios requer uma reestruturação pedagógica, garantindo aos formandos que desenvolvam competências para atuar com autonomia e segurança da prática (SILVA et al., 2010).

### **Categoria 5 - Percepção dos coordenadores acerca da preparação do aluno para PME**

Quando indagados se os alunos saem da graduação preparados para PM, dois coordenadores relataram que não, um dos participantes mencionou que a carga horária é mínima para que seja trabalhado essa abordagem e que para isso precisaria focar na parte clínica:

*Não, não. Justamente pelo que eu acabei de te falar eu acho que a nossa carga horária é mínima entendeu? Acho que se os professores não discutem medicações por que não é o foco da nossa assistência e mesmo que trabalhe com protocolo não se discute amplamente a parte clínica porque precisa ter, a prescrição não é só prescrever medicamento, a gente não prescreve medicamento puramente a gente prescreve medicamento baseado numa clínica, então precisaríamos focar nos componentes de trabalho, a parte clínica, a parte dos protocolos de saúde, na saúde coletiva precisaríamos voltar os nossos olhos pra parte clínica e isso hoje não é feito essa abordagem. (C1)*

Na fala do coordenador observa-se que ainda existe a crença da visão de que a prescrição é núcleo privativo da categoria médica. Historicamente a prescrição de

medicamentos pertenceu a categoria dos médicos passando a ser atribuição de diversos profissionais da área da saúde (CAMPOS, 2000).

*Não. A proposta tem né a mudança de forma geral, até porque a gente tem que está dentro do padrão de todas as Instituições do padrão do MEC, a gente está passando pela renovação do MEC agora, é uma proposta mas acontece que para a gente agora, agora não, a gente está fazendo essa reformulação, e colocando na cabeça dos alunos, inserido. (C3)*

#### **4 CONCLUSÃO**

A prescrição de medicamentos é uma função do enfermeiro enquanto integrante da equipe multidisciplinar compartilhando com outros profissionais da área da saúde no cenário da AB, a prática assegura um cuidado integral ao usuário e para o enfermeiro maior autonomia, mas para assumir com responsabilidade é necessário adquirir competência para desenvolver esta atividade.

Dessa forma, as IES assumem papel importante, pois a formação é um fator imprescindível na construção do conhecimento.

A pesquisa revelou que o ensino superior no país passou por um processo de democratização do ensino em relação a gestão financeira e didático pedagógica, ocorreu também mudanças na estrutura curricular a partir da LDB 9.394/96, no curso de enfermagem a CNE/CES nº 3, de 7 de novembro de 2001 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Enfermagem (DCN/ENF), inclui em seu conteúdo termos como, competências e habilidades de forma a garantir a flexibilidade de estudos, e conhecimentos relacionados a qualificação profissional.

Concluiu que as IES ainda enfrentam o desafio de adequar os seus Projetos Pedagógicos de Curso e matriz curricular para atender a essa demanda. Os quatro PPC analisados apresentaram déficits de conteúdos/componente curricular que abordassem a temática da PME, em dois PPC a abordagem deu-se apenas no contexto das competências, enquanto que as outras duas não foi verificado em nenhum espaço do PPC. Os protocolos foram mencionados em uma IES em componentes curriculares.

Percebe-se que a formação não vem desenvolvendo competências e habilidades para que os estudantes possam sair capacitados para prescrição de medicamentos. Por outro lado os coordenadores percebem que há a necessidade de uma base teórica que fortaleça a prática do enfermeiro como prescritor e consideraram a matriz curricular ofertada por suas instituições insuficiente e fragilizada.

O grande desafio consiste em sensibilizar os docentes/coordenadores para a PME.

Portanto, se faz necessário que os coordenadores dos cursos e os docentes desenvolvam meios para readequação do PPC de acordo com o que preconiza o SUS para promover nos alunos uma visão crítica e reflexiva voltada para o seu campo de atuação, e como a PME é atributo do enfermeiro, que as instituições forneçam conhecimento científico para atuação do enfermeiro como prescritor com base na legislação do exercício profissional da enfermagem e conteúdos teórico-prático.

## ABSTRACT

The present study aims to investigate the existence of forecast for skills development for prescription medication by nurses in Teaching Projects of course (PPS) of the Nursing course of higher education institutions Campina Grande public and private. Proposes a qualitative study with descriptive and documentary approach. The study was conducted in the city of Campina Grande-PB, with higher education institutions that have in your grid of teaching the undergraduate program in nursing. Survey respondents were the coordinators of the institutions, Educational Projects and the documents assessed. The collection was given by two operational steps: analysis of all the PPC, the second was a semi-structured interview, using a script previously established and flexible with the coordinators of the courses. For the entire set of data was used as a method of analysis the analysis of content. It is concluded that the educational projects of the institutions investigated not address content/curriculum components to develop student skills for prescription drugs and that institutions face challenges in readjust the pedagogical projects post-democratization of education. On the other hand the engineers realize that there is the need for a theoretical basis that strengthens the practice nurse prescriber and considered as curriculum matrix offered by their institutions and fragile. It is necessary that the coordinators of courses and teachers develop means for readjustment of the PPC according to what recommends the SUS to promote in students a critical and reflexive vision focused on your field

**Keywords:** Primary Health Care, Nursing Education, Advanced Nursing Practice

## REFERÊNCIAS

ALVES G. A.; MARTINS A. C.; PINHO S. E.; ALMEIDA M. A. N.; TOBIAS C. G. Prática docente so enfermeiro na rede cegonha à luz da teoria histórico-cultural. **Revenferm UFPE online.**, Recife, 11(9):3330-7, set., 2017.

BAKES, D. S.; BAKES, M. S.; ERDMAN, A. L.; BUSCHER, ANDREAS. O papel profissional do enfermeiro no Sistema Único de Saúde? Da saúde comunitária à estratégia de saúde da família. **Ciência & Saúde Coletiva**, 17(1):223-230, 2012

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. Ed. Revisada e ampliada. São Paulo: Edições 70, 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Guia prático do programa saúde da família**. Brasília (DF): Ministério da Saúde, 2001.

BRASIL. Lei n. 7.498, de 25 de junho de 1986. Dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem e dá outras providências. **Diário Oficial [da] união**. 1986jun. 26; Seção 1. P. 1

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Dispõe sobre as Leis de Diretrizes e Bases da educação nacional. **Diário Oficial da Republica Federativa do Brasil, Brasília (DF)**, 23 de dezembro 1996.

BUCHAN J, CALMAN L. Skill Mix and Policy Change in the Health Workforce: Nurses in Andvanced Roles. **OECD Working Papers** n. 17. Paris: OECD; 2004.

CAMBOIM A. C. J.; SOUZA A. N. M.; LIMA B. C.; SILVA L. C. M.; SILVA M. N. A.; CAMBOIM F. E. F. Prescrição de medicamentos por enfermeiros: legalidade, prática e benefícios. São Paulo: **Revista Recien**. 2017; 7(19):15-27.

CAMPOS G. W. S. Um método para a análise e co-gestão de coletivos: a constituição do sujeito, a produção de valor de uso e a democracia em instituições: **O Método da roda**. São Paulo: Hucitec; 2000

COURTENAY, M. Educationand nurse prescribing. **Nursing Times**. V.98, n.9, 2002.

Conselho Nacional de Educação/ Câmara de Ensino Superior (CNE/CES). Parecer 1133, 7 ago 2001. Homologado. Despacho do Ministro em 01/10/2001, Diário Oficial da União (DOU), Brasília, 3 de outubro de 2001, Seção IE, p. 131.

COSTA S. K. R.; MIRANDA N. A. F. Sistema único de saúde e da família na formação acadêmica do enfermeiro. **RevBrasEnferm**, Brasília 2009 .

FLICK U. Introdução à pesquisa qualitativa. Tradução de Joice Elias Costa. Porto Alegre(RS): **Artmed**; 2009.

GARFINKEL H. Studies in ethnomethodology . Cambridge (UK): **Polity Press**; 1984.

GALAVOTE H. S.; ZANDONADE E.; GARCIA A. C. P.; FREITAS P. S. S.; SEIDL H.; CONTARATO P. C.; ANDRADE M. A. C.; LIMA R. C. D. O trabalho do enfermeiro na atenção primária à saúde. **Esc Anna Nery** 2016;20(1):90-98

HERMIDA V. M. P.; BARBOSA S. S.; HEIDMANN B. S. T. I. Metodologia ativa de ensino na formação do enfermeiro: inovação na atenção básica. **RevEnferm UFSM** 2015 Out./Dez.;5 (4): 683-691

HIGASHI C. D. G.; ERDMAN L. A.; ANDRADE R. S.; BETTINELLI A. L. O contexto e as implicações das decisões colegiadas para a formação do enfermeiro. **REME – Rev Min Enferm**.2017.

KROEZEN M, De Veer A, Groenwgen P, Franke A, Van Dijk L. Changes in nrse'sviewspracticesconcerning Prescribingbetween 2006 and 2012: **resultsfromtwonationalsurveys**. J Nurs. 2014.

LATTER S, BLENKINSOPP A, SMITH A, CHAPMAM S, TINELLI M, GERAD K et al. Evaluation of nurse and pharmacist independent prescribing. University of Southampton. **Keele University. Full report.** P. 374 2010.

MACHADO R. C.; DAL POZ R. M. Sistematização do conhecimento sobre as metodologias empregadas para o dimensionamento da força de trabalho em saúde. **SAÚDE DEBATE.** Rio de Janeiro, v. 39, n. 104, p. 239-254, Jan-Mar 2.

MAGALHÃES F. M. S.; GABRIELLONI C. M.; SANNA C. M.; SARBIEN M. Educação em enfermagem: conceituando projeto pedagógico na visão dos professores. **Acta Paul Enferm.** 2017; 30(3):247-53.

MARQUES S. M. C.; EGRY Y. E. As competências profissionais em e as políticas ministeriais. **Rev. EscenfermUsp;** 2011; 45(1): 187-97

MARÇAL M.; MARCONISIN M.; XAVIER J.; SILVEIRA L.; ALVES H. V.; LEMOS A. Análise dos projetos pedagógicos de cursos de graduação em enfermagem. **Revista Baiana de Enfermagem,** Salvador, v. 28, n. 2, p. 117-125, maio/ago. 2014

MARCOLINO C. E. Formação do enfermeiro para prescrição de medicamentos na atenção básica: estudo de caso. 2012. 36f. Trabalho de conclusão de Curso. **Universidade Estadual da Paraíba,** Campina Grande-PB, 2012.

MARTINIANO S. C.; CÔELHO A. A.; SOUZA B. M.; BRANDÃO A. C. I.; SILVA F. K. A.; UCHÔA C. A. S. Caracterização da prescrição de medicamentos por enfermeiros nos protocolos de Atenção Primária à Saúde. **Revenferm UERJ,** Rio de Janeiro, 2016; 24(3):e13923.

MEDEIROS C. V.; PERES M. A. Atividades do enfermeiro no âmbito da atenção básica à saúde. **Texto Contexto Enferm,** Florianópolis, 2011; 20 (Esp): 27-35.

MISSIO L.; LOPES R. M. M.; RENOVATO D. R. Os reflexos da educação superior pós-LDB de 1996: um foco nos cursos de graduação em enfermagem. **Educação e Fronteiras On-Line**, Dourados/MS, v.1, n.1, p.80-91, jan/abr. 2011

OGUISSO, T.; FREITAS, G. F. DE. Enfermeiros prescrevendo medicamentos: possibilidades e perspectivas. **Ver. Brás. Enferm.** V. 60, n. 2, p. 141 – 144, 2007.

OLIVEIRA M. C. M.; LIMA L. T.; BALUTA H. V. A formação do profissional enfermeiro, no contexto das reformas de ensino no Brasil. **REVISTA GRIFOS** - N. 36/37 – 2014.

OMS. Organização Mundial da Saúde. Organização Pan-ameriicana da Saúde. Ampliação do papel dos enfermeiros na atenção primária à saúde. Washinton, D.C. 2018.  
OMS. Organização mundial da saúde. Disponível em: <<http://www.who.int/about/es/>>. Acesso em: 09 jun 2018.

PERRENOUD, Philippe. 10 novas competências para ensinar convite a viagem Porto Alegre. **Artmed**; 2000

REIBNITZ S. K.; KLOH D.; CORRÊA B. A.; LIMA M. M. REORIENTAÇÃO DA FORMAÇÃO DO ENFERMEIRO: Análise a partir dos seus protagonistas. **1Rev Gaúcha Enferm.** 2016; 37(esp):e68457Versão on-line Português/Inglês: [acesso em 23 mai 2018]. Disponível: em [www.scielo.br/rgenf](http://www.scielo.br/rgenf).

REGIS G. C.; BATISTA A. N. O enfermeiro na área da saúde coletiva: concepções e competências. **Rev Bras Enferm.** 2015 set-out;68(5):830-6

RODRIGUES J.; ZAGONEL S. P. I.; MANTOVANI F. M.; Alternativas para a prática docente no ensino superior de enfermagem. *Esc Anna R. Enferm* 2007 jun; 11 (2): 313-7

SCOTT J. A matter of record – documentary sources in social research. Cambridge (UK): Polity; 1990.

SILVA L. K.; SENA R. R.; SILVEIRA R. M.; TAVARES S. T.; SILVA M. P. Desafios da formação do enfermeiro o contexto da expansão do ensino superior. **Esc Anna Nery** (impr.)2012 abr -jun; 16 (2):380- 387

SILVA G. M.; FERNANDES D. J.; TEIXEIRA S. A. G.; SILVA O. M. R.; Processo de formação do enfermeiro na contemporaneidade: desafios e perspectivas. **Texto Contexto Enferm**, Florianópolis, 2010 Jan-Mar; 19(1): 176-84.

TREVISAN D. D.; MINZON T. D.; TESTI V. C. Formação de enfermeiros: distanciamento entre a graduação e a prática profissional. **CiencCuidSaude**2013 Abr/Jun; 12(2):331-337.

VIEIRA S. E. J. L.; SILVA F. C. A.; MOREIRA R. A. G.; CAVALCANTI F. L.; SILVA M. R. Protocolos na atenção à saúde de mulheres em situação de violência sexual sob a ótica de profissionais de saúde. **Ciência & Saúde Coletiva**, 21(12):3957-3965, 2016

XIMENES NETO, F. R. G. et al. Olhares dos enfermeiros acerca de seu processo de trabalho na prescrição medicamentosa na Estratégia Saúde da Família. **Rev. BrasEnferm**. V.60. n. 2, p. 133-140, 2007.

YIN, R. K. **Estudos de caso: planejamento e métodos**. Porto Alegre: Bookman, 2001

## **APÊNDICE 1**

### **ROTEIRO DA ENTREVISTA COM COORDENADOR DO CURSO**

#### **CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO E CURSO**

1. Nome da Instituição de Ensino:
2. Localização (município e estado) da Instituição de Ensino
3. Como a instituição está credenciada ao MEC?  
 Faculdade  Universidade  Centro Universitário
4. Em que ano a IES foi credenciada junto ao MEC?
5. Quando se deu a autorização para o funcionamento do curso de Enfermagem?
6. Em que ano e semestre o curso de enfermagem iniciou as atividades?
7. Quando se deu o reconhecimento do curso de Enfermagem?

#### **ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO**

8. Quem elaborou o Projeto Político Pedagógico do Curso de enfermagem?  
 Equipe de docentes da instituição  
 Núcleo de Docentes Estruturante (NDE)  
 Consultoria externa  
 Parceria com outra instituição de ensino  
 Não sabe  
 Outro. Especifique:
9. Data da última atualização do Projeto Político Pedagógico do curso?
10. Há previsão/modificação do Projeto Político Pedagógico do curso? Se sim, por que vai mudar?
11. Na sua avaliação, o curso de enfermagem prepara o aluno para atuar, principalmente (marque apenas uma alternativa):  
 Na atenção hospitalar /especializada  
 Na Atenção Básica  
 No gerenciamento de serviços  
 Pesquisa  
 docência  
 Outros. Especifique: \_\_\_\_\_

12. Qual é a carga horária total do curso?
13. A Atenção Básica está contemplada no Projeto Político Pedagógico do curso de enfermagem?
- sim
- sim. Apenas em disciplinas eletivas
- não
- não sei.
14. Os protocolos/cadernos de atenção básica do Ministério da Saúde, usados na atenção Básica são contemplados em alguma disciplina do Projeto Pedagógico do curso?
- sim
- não
- não sei
15. Quem são os atores que acompanham os alunos nos cenários de prática da Atenção Básica?
- Os docentes do curso
- Preceptores contratados para este fim
- Profissionais de saúde das unidades de saúde onde são desenvolvidas as atividades
- Outro. Especifique: \_\_\_\_\_
- Caso não seja os docentes do curso: há algum modo/momento de interlocução entre os docentes do curso e os atores que acompanham a prática na atenção Básica?
16. Quais são as principais ações que os alunos desenvolvem nos cenários de prática da Atenção Básica?

## **APÊNDICE 2**

### **ROTEIRO DE ENTREVISTA PARA CORRDENADOR DO CURSO**

#### **COMPREENSÃO SOBRE A INSERÇÃO DA COMPETÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS NO PPC**

- Você saberia dizer se há legislações que preveem a prescrição de medicamentos por enfermeiros? Se sim, qual/quais?
- Você conhece a Lei do Exercício Profissional da Enfermagem?
- Você saberia dizer se há algum instrumento que norteie a prescrição de medicamentos por enfermeiros? Se sim, em quais situações?
- A prescrição de medicamentos está contemplada no Projeto Pedagógico do curso de enfermagem?
- Como você avalia a matriz curricular do curso de enfermagem ofertado na instituição para a atuação do enfermeiro como prescritor?
- Em sua percepção os alunos saem da universidade aptos a prescrever medicamentos? Se sim, por quê? Se não, por quê?

### **APÊNDICE 3**

#### **Roteiro para estudo Documental**

- O Projeto Pedagógico fez menção à prescrição de medicamentos por enfermeiros? Em que contexto?
- Componentes Curriculares/Ementas/conteúdos que contemplam esse conteúdo programático.
- Menção aos protocolos ministeriais que normatizam a prescrição de medicamentos por enfermeiro

## ANEXO A - Parecer consubstanciado do CEP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA  
PARAÍBA - PRÓ-REITORIA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO E



### PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

#### DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

**Título da Pesquisa:** PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR ENFERMEIROS: DESVENDANDO ASPECTOS DA FORMAÇÃO

**Pesquisador:** Claudia Santos Martiniano Sousa

**Área Temática:**

**Versão:** 1

**CAAE:** 83391917.2.0000.5187

**Instituição Proponente:** Universidade Estadual da Paraíba - UEPB

**Patrocinador Principal:** Financiamento Próprio

#### DADOS DO PARECER

**Número do Parecer:** 2.549.345

#### Apresentação do Projeto:

A pesquisa aborda a problemática da prescrição de medicamentos por profissionais enfermeiros, reconhecendo que esta é uma prática avançada, já legitimada em vários países, mas que no Brasil apenas é legitimada em casos de Atenção Primária à Saúde (APS), mesmo assim, desencadeando constantes conflitos com profissionais da área médica. Trata-se de abordagem qualitativa nos moldes da pesquisa descritiva e documental, com recurso de entrevista semiestruturada a ser realizada com discentes e docentes de cinco Instituições de Ensino Superior (IES), que ofertam curso de Enfermagem na cidade de Campina Grande/PB.

#### Objetivo da Pesquisa:

Analisar a formação do enfermeiro no que diz respeito ao desenvolvimento de competência para a prescrição de medicamentos na Atenção Básica à Saúde.

#### Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Os riscos descritos são mínimos, conforme a Resolução n. 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), estando associados a possíveis evocação de afetos e sentimentos que podem causar ansiedade ou outra forma de desconforto subjetivo. Todavia, como a participação é voluntária, os riscos são considerados mínimos, mediante a contribuição que a pesquisa poderá proporcionar.

#### Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

A pesquisa é avaliada como relevante uma vez que a prescrição de medicamentos por profissionais

Endereço: Av. das Baraúnas, 351- Campus Universitário  
Bairro: Bodocongó CEP: 58.109-753  
UF: PB Município: CAMPINA GRANDE  
Telefone: (83)3315-3373 Fax: (83)3315-3373 E-mail: cep@uepb.edu.br

Continuação do Parecer: 2.549.345

enfermeiros ocasiona conflitos com profissionais da área médica, bem como encontra-se associada à possibilidade de riscos à saúde dos pacientes. Como assevera a própria pesquisadora responsável, os cursos de Enfermagem ofertados por IES localizadas na cidade de Campina Grande/PB não desenvolvem competências para tal prática, exceto para casos de atenção básica, conforme legislação em vigor, quando a prática é considerada avançada, estando articulada com a autonomia, a independência e à expansão das atribuições desses/as profissionais, já legitimada e consolidada em vários outros países tais como Canadá, Austrália, África de Sul e outros.

**Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:**

Documentos apresentados.

**Recomendações:**

Recomenda-se apresentar o relatório de conclusão da pesquisa na Plataforma Brasil.

**Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:**

Sem pendências.

**Considerações Finais a critério do CEP:**

**Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:**

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1056169.pdf	19/12/2017 13:23:25		Aceito
Declaração de Pesquisadores	Declaracaopesquisador072.pdf	19/12/2017 13:22:39	Claudia Santos Martiniano Sousa	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Brochuraformaoprescricao.pdf	19/12/2017 13:19:32	Claudia Santos Martiniano Sousa	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLETAI.pdf	19/12/2017 12:58:06	Claudia Santos Martiniano Sousa	Aceito
Folha de Rosto	FRprescrforma071.pdf	19/12/2017 12:42:14	Claudia Santos Martiniano Sousa	Aceito

**Situação do Parecer:**

Aprovado

**Necessita Apreciação da CONEP:**

Não

Endereço: Av. das Baraúnas, 351- Campus Universitário  
Bairro: Bodocongó CEP: 58.109-753  
UF: PB Município: CAMPINA GRANDE  
Telefone: (83)3315-3373 Fax: (83)3315-3373 E-mail: cep@uepb.edu.br

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA  
PARAÍBA - PRÓ-REITORIA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO E



Continuação do Parecer: 2.549.345

CAMPINA GRANDE, 19 de Março de 2018

---

**Assinado por:**  
**Marconi do Ó Catão**  
**(Coordenador)**



